



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 31 de Maio de 2023 às 14:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-22042023, Código de validação: 9E182AD9B1.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 22042023**  
**( relativo ao Processo 44622023 )**  
**Código de validação: 9E182AD9B1**

**Assunto: Registro de Preço – Aquisição de água mineral**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**AO DIRETOR GERAL,**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo. nº 31/2023, anexo MEMORANDO Nº 31-2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL CAPITAL E INTERIOR, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para a deflagração de licitação, com vistas à formação de Registro de Preços para a aquisição eventual de água mineral.

Considerando o PARECER-DGAJA - 2032023, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, anexo MINUTA PE\_26\_2023\_SRP\_AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL\_PA\_4462\_2023(ATUALIZADA);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência, na Minuta do Edital e na Minuta do Contrato, conforme solicitadas no parecer supra;

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, MEMORANDO Nº 31-2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL CAPITAL E INTERIOR, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

***assinado eletronicamente em 31/05/2023 às 14:21 h (\*)***

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA